



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

PROJETO DE LEI N. 18/2024
INICIATIVA LEGISLATIVA

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO À SENHORA EURIDECE DIAS FARIAS.

A Câmara Municipal de Boa Esperança - PR aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Boa Esperança – PR à Senhora EURIDECE DIAS FARIAS, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Boa Esperancense.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por sua Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Esperança - PR, 26 de março de 2024.

MARISA VAZ SILVA DE ALMEIDA
Vereadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhores Nobres Vereadores,

Apresento para apreciação do Plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa homenagear com título de cidadã honorária a Senhora EURIDECE DIAS FARIAS, artista circense que muito contribuiu para o desenvolvimento cultural de nossa cidade.

EURIDECE DIAS FARIAS nasceu na Cidade de Pirapozinho - SP, dia 12 de março de 1949. Cresceu laborando em atividades circenses.

Diante do breve histórico apresentado, submeto aos Nobres Pares o referido Projeto, já contando com a sua aprovação.

Boa Esperança – PR, 26 de março de 2024.

Mariza Vaz Silva Almeida
Vereadora